



MAS...

Por

José Carlos Telo de Moraes

Médico Imagiologista

Mandatário do Grupo de Cidadãos Eleitores **Aborto a pedido? NÃO!**

A pergunta que vai ser submetida a Referendo no dia 11 de Fevereiro é a seguinte: *Concorda com a despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez, se realizada, por opção da mulher nas primeiras 10 semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?*

A questão do aborto provocado foi objecto de votação na Assembleia da República. Segundo parece, a pergunta cinge-se face à leviandade portuguesa, ao “sim ou sopas”, sim ou não, com a qual não podemos concordar pelo seu dogmatismo, pela escassez e intolerância a que se resume.

As excepções contempladas na lei vigente chegariam, mas as situações dramáticas pelas quais passam bastantes mulheres, sendo variadas as causas, de que avultam um jugo imposto, a falta de formação, a ignorância e tantas, tantas vezes aflitivas carências de ordem económica, obrigam-nos a uma reflexão que, sem ferir a ética e a razão, conduz a uma atitude de ajuda e solidariedade.

O problema em causa não é um “assunto religioso”, conforme acentuou o Patriarca de Lisboa e muito menos de carácter político, não obstante as bancadas da Assembleia da República se dividirem segundo as respectivas cores. Em abono da verdade, refira-se a atitude dos “dissidentes” por objecção de consciência, cuja fileira denuncia saudável aumento.

Porque, sem sectarismo, sem fundamentalismo, sem influência da profissão de médico exercida anos e anos a fio, somos contra o aborto provocado “*ad libitum*”. Por simples, único, suficiente e ponderoso motivo: cidadania.

A partir do instante da fecundação, aquelas duas células ou gâmetas fundiram-se numa só. A partir daí, inicia-se o crescimento progressivo que só terminará com a morte da pessoa. Encontrando-nos nós na terceira idade avançada, crescemos diariamente ao aumentar e apurar aquilo que sabemos. Em capa de jornal o ilustre Doutor Hernâni Lopes declarava: “O que aprendi com o cancro”.



Ora, o novo ser a que nos reportamos, ainda embrião, não pertence à mãe. Nem ao pai, de quando em vez desconhecido. E não nos referimos a bancos de esperma incógnito. Esse ser humano pertence à sociedade, à nação, ao povo que é o nosso, com direito à vida na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O estatuto de cidadão que a lógica da grei lhe confere merece respeito e protecção, aliás, tal como a mãe.

Em virtude da nossa maneira de pensar e da nossa sensibilidade assinámos um documento intitulado: “Proteger a Vida sem Julgar a Mulher” em 23-12-06 (vd. <http://www.protegersemjulgar.com>).

Sintetizando, pretende-se a aplicação da suspensão provisória do processo penal relativo ao crime de aborto consentido em que a autora é a mulher grávida. Tudo se passa sem publicidade, em absoluto privado.

Somos, pois, contra o aborto, mas...

Até que alguém desvende o mistério da morte, saudemos o milagre da Vida.

José Carlos Telo de Moraes

Médico Imagiologista

Mandatário do Grupo de Cidadãos Eleitores **Aborto a pedido? NÃO!**